

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2021-PMC**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2021 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TENDO COMO OBJETO A LÓCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DOS CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) UNIDADE NOVA CAMETÁ.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, sediada na Rua Coronel Raimundo Leão, Nº 754, bairro Centro, CEP 68.400-000, nesta cidade de Cametá/PA, inscrito no CNPJ sob o nº 18.782.228/0001-46, neste ato representado por sua Secretária, Sr.<sup>a</sup> **Elane Pinto Cassiano**, brasileira, inscrita no CPF nº 09.252.512-16 e portadora da cédula de identidade nº 6115752, doravante denominado CONTRATANTE, e o Senhor **JOSÉ DOS SANTOS CORRÊA**, brasileira, pessoa física, inscrito no CPF: 137.419.932-04 e carteira de identidade nº 4595565, órgão emissor PC/PA, residente e domiciliado na Rua Gonçalo Jorge, nº 3039, Bairro: Nova Cametá, CEP: 68.400-000, Cametá/PA, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 052/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1 - OBJETO DO CONTRATO**

1.1. O objeto do contrato ora aditado é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DOS CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) UNIDADE NOVA CAMETÁ**, localizada na Rua Gonçalo Jorge nº 3039, Bairro: Nova Cametá, Cametá/PA, com as seguintes dimensões: 175 m<sup>2</sup>, com uma edificação contendo os seguintes compartimentos: 01 (um) recepção, 04 (quatro) salas, 03 (três) banheiros, 01 (um) copa/cozinha e um mini auditório, bem como instalações hidráulicas e elétricas em bom estado de funcionamento.

**2 - OBJETO DO TERMO ADITIVO**

2.1 O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogação de prazo**.  
2.2. Fica prorrogado, com fundamento no art. 57, inciso II da lei nº 8.666/93, o prazo de vigência deste instrumento pelo período de **12 (doze) meses, iniciando em 04.05.2022 e finalizando em 04.05.2023**.

**3 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

3.1 As despesas decorrentes desta contratação correram por conta da seguinte programação orçamentária:

**Classificação Institucional: 3 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
**Classificação Funcional: 08 244 0134 2149 0000 AÇÕES DO PLANO BÁSICO FÍSICO - CRAS**  
**Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.**  
**Fonte de Recursos: 16600000 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS.**  
**Fonte de Recursos: 16690000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA.**

**Classificação Institucional: 01 SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

1

2

3

**Classificação Funcional: 08 122 0052 2019 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.**

**Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.**

**Fonte de Recursos: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.**

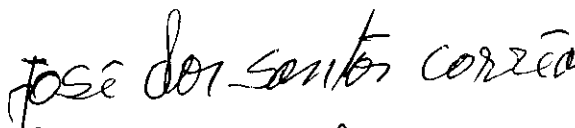
**4 - DA RATIFICAÇÃO DE CLAÚSULAS**

4.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Cametá, 04 de Maio de 2022.



**ELANE PINTO CASSIANO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONTRATANTE



**JOSÉ DOS SANTOS CORRÊA**  
CPF: 137.419.932-04  
CONTRATADO

1

2

3